DECRETO Nº 222, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

"Abre crédito especial no valor de R$ 350.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.860/19.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** para atender à finalidade abaixo especificada:

020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
15452016		CIDADE LIMPA		
1016		Aquisição de Equipamentos Caminhões e Máquinas		
449052	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	350.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**350.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de convênios firmados com o Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de dezembro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS